

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA SAÚDE DE LISBOA
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**

**MESTRADO EM FARMÁCIA
CONDIÇÕES DE ACESSO PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021**

VAGAS E PRAZOS

VAGAS:

» **18** para cada ramo de especialidade, até ao máximo de **30**¹

¹ Cada ramo de especialidade só funcionará se houver um número mínimo de 12 estudantes inscritos.

PRAZOS:

	1ª FASE	2ª FASE ²	3ª FASE ²
PRAZOS DE CANDIDATURA	11 de maio de 2020 a 15 de junho de 2020	20 de julho de 2020 a 7 de setembro de 2020	em data a definir
PUBLICITAÇÃO DE RESULTADOS	6 de julho de 2020	14 de setembro de 2020	
MATRÍCULA /INSCRIÇÃO	1 a 2 de Outubro de 2020	1 a 2 de Outubro de 2020	

² Só será aberta a 2ª e a 3ª fases de candidaturas, caso não sejam ocupadas todas as vagas.

EMOLUMENTOS DE CANDIDATURA

» **Taxa de candidatura: 53,00€** (não reembolsável)³

³ As formas de pagamento são as disponíveis na plataforma de candidatura.

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se:

- » Titulares de licenciatura ou equivalente legal em Farmácia, na área da saúde ou áreas afins;
- » Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ou 2º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha (na área científica de Farmácia, da saúde ou áreas afins);
- » Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos, sob proposta do Conselho de Curso e aprovado no Conselho Técnico-Científico da ESTeSL.⁴

⁴ A candidatura ficará condicionada à aprovação no Conselho Técnico-Científico da ESTeSL.

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA

A candidatura será **efetuada exclusivamente em plataforma online disponível** no site da **ESTeSL**.

Documentos obrigatórios a submeter no ato de candidatura:

- » Carta de motivação;
- » Curriculum Vitae, sem anexos;
- » Certidão de conclusão de Curso de licenciatura;
- » Certificado discriminativo das disciplinas e respetivas classificações obtidas no âmbito do curso de Licenciatura. No caso de a formação não ter sido obtida na ESTeSL, deverá apresentar o respetivo Plano de Estudos.

As candidaturas que não apresentem os documentos obrigatórios bem como o pagamento, dentro dos prazos estipulados, não serão consideradas para efeitos de admissão e seriação.

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E SERIAÇÃO

A admissão e seriação dos candidatos serão realizadas pelo Conselho do Curso, tendo por base os seguintes critérios e ponderações:

- » 70% - Classificação obtida no curso de licenciatura;
- » 30% - Currículo académico, científico e profissional.

FUNCIONAMENTO E HORÁRIO DAS AULAS

As aulas decorrerão, geralmente, às segundas, terças e quintas-feiras entre as 17H00 e as 21H00. Face à situação de pandemia COVID-19, o funcionamento poderá ser adequado, de acordo com indicações superiores.

PROPINAS E EMOLUMENTOS

O valor de propinas é o definido pelo Conselho Geral do Instituto Politécnico de Lisboa, para cada ano letivo. Ao valor da propina, acresce, anualmente, o valor do seguro escolar e da taxa de inscrição. Os prazos de pagamento são os definidos no Regulamento de Propinas do Instituto Politécnico de Lisboa em vigor. Todos os valores serão, previamente, disponibilizados no site da ESTeSL.

REGISTO E ACREDITAÇÃO

DGES: Registo n.º R/A-Cr 83/2019 em 14-11-2019

A3ES: Acreditação em 23/07/2019, por 6 anos

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

- » www.estesl.ipl.pt
- » mestrados@estesl.ipl.pt
- » Divisão de Gestão Académica

Anabela Graça
PRESIDENTE DA ESTE SL